



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº. 341/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 81/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº. 975/2009 (protocolo nº. 17.616/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e EDSON GUIMARÃES SILVA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na Seção de Segurança e Transporte/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 81/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, plano pós-pago, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, que possibilite efetuar e receber ligações locais e de longa distância em todo o território nacional, para o TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral